

Conselho de Gestão

Extrato de Ata


O Conselho de Gestão reunido a 26 de julho de 2013, emitiu a seguinte deliberação:

“Ponto cinco - Recursos humanos:

- Nos termos do número 1 do artigo 60.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, Lei do Orçamento do Estado para o ano de 2013, o Conselho de Gestão faz saber que as deliberações de recrutamento de trabalhadores docentes ou investigadores, aprovadas neste órgão, se realizaram observando sempre o requisito de existência de relevante interesse público, após ter sido verificada a carência dos recursos humanos na Unidade que propôs o recrutamento, a disponibilidade orçamental (cabimento) e na certeza de que a despesa prevista com remunerações para 2013, incluindo as novas contratações, é inferior ao valor corrigido da despesa efetiva de 2012.

- Tendo em conta o pedido de rescisão do contrato do Doutor Pedro Manuel Edmond Reis da Silva Augusto do **Centro de Competência de Ciências Exatas e da Engenharia**, o Conselho de Gestão deliberou, por unanimidade, autorizar a sua substituição por um Professor Auxiliar Convocado, em dedicação exclusiva, por um ano, a partir do início de setembro de 2013 e solicitar ao Presidente do referido Centro de Competência a indicação do seu substituto. - **Deliberação número cinquenta e nove/dois mil e treze”**

Funchal e Universidade da Madeira, 31 de julho de 2013.

	
UNIVERSIDADE da MADEIRA	
Unidade de Recursos Humanos	
ENT. N.º	3990 DATA 07/08/13
VIA DE RECEÇÃO:	CTAR
REMETENTE:	GAR
RE. SÁVEL:	su



Conselho de Gestão

Extrato de Ata

O Conselho de Gestão reunido a 26 de julho de 2013, emitiu a seguinte deliberação:


“Ponto cinco - Recursos humanos:

- Nos termos do número 1 do artigo 60.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, Lei do Orçamento do Estado para o ano de 2013, o Conselho de Gestão faz saber que as deliberações de recrutamento de trabalhadores docentes ou investigadores, aprovadas neste órgão, se realizaram observando sempre o requisito de existência de relevante interesse público, após ter sido verificada a carência dos recursos humanos na Unidade que propôs o recrutamento, a disponibilidade orçamental (cabimento) e na certeza de que a despesa prevista com remunerações para 2013, incluindo as novas contratações, é inferior ao valor corrigido da despesa efetiva de 2012.

- Analisada a proposta de contratação de pessoal docente do **Centro de Competência de Artes e Humanidades**, o Conselho de Gestão autorizou, por unanimidade:

- A renovação do contrato do Doutor Rui Alexandre Carita Silvestre, com a categoria de Professor Catedrático Convidado, *pro bono*, com início a 01 de outubro de 2013 e termo a 30 de setembro de 2014. (ANEXO IV) - **Deliberação número cinquenta e nove/dois mil e treze”**

Funchal e Universidade da Madeira, 31 de julho de 2013.

	
UNIVERSIDADE da MADEIRA	
Unidade de Recursos Humanos	
ENT. N.º	3919 DATA 08/08/13
VIA DE RECEÇÃO:	CTInt
REMETENTE:	GAR
RESPONSÁVEL:	SU

